



Ofº n.º 3574/SEAPI –21 Dezembro 2011

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo n.º 3305	21-12-2011

**ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1204/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 12416 de 21 de Dezembro do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Secretária  
de Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Palácio de S. Bento – A. R.  
1249-068 Lisboa

Sua Referência: Sua Comunicação: Of. 12416 21-12-2011  
Proc.11039/2011  
Reg. 12590

**Assunto: Assunto: Pergunta nº.1204/XII/1.ª de 14 de Novembro de 2011 –  
Grupo Parlamentar do PCP – Encerramento da Esquadra da PSP  
de Azevedo-Campanhã, na cidade do Porto.**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V.  
Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro  
do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Abreu Lima

GB/IS



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

**Pergunta n.º.1204/XII/1.ª de 14 de Novembro de 2011 – Grupo Parlamentar do PCP – Encerramento da Esquadra da PSP de Azevedo-Campanhã na cidade do Porto.**

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

O Comando Metropolitano da PSP do Porto tem, na freguesia de Campanhã, da cidade do Porto, a sede da 3.ª Divisão Policial do Porto (em cujo edifício se encontram localizadas 4.ª Esquadra (Corujeira) e a Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial), a 6.ª Esquadra (Antas), onde se encontra sediada também a 3.ª Esquadra de Investigação Criminal, e a Esquadra de Atendimento do Lagarteiro (na dependência da 4.ª Esquadra), sendo a única freguesia do Porto policiada por mais do que uma Esquadra de competência territorial (4.ª e 6.ª Esquadras).

A Esquadra do Lagarteiro funciona como meio de Atendimento, na dependência da 4ª Esquadra. Durante o seu período de funcionamento, constatou-se que aquelas instalações não constituem, objectivamente, uma mais-valia para a segurança da população. De facto, o funcionamento desta Esquadra de Atendimento implica que se mantenham dentro das instalações doze (12) agentes policiais por dia para garantir o atendimento e a segurança dessas mesmas instalações, sendo que em média, ao longo de todo o ano, não chega a ser elaborada uma peça de expediente diária nessa Esquadra.

Tendo em conta estes factos o Comando Metropolitano do Porto está a proceder a um estudo de reestruturação no qual se propõe o aumento dos efectivos disponíveis para o patrulhamento, dotando essa área em particular com mais um carro-patrolha e dois agentes por turno.